

## **PORTUGAL TEAMS CHALLENGE**

### **REGULAMENTO DA ÉPOCA 2023**

Visão Geral: O “PORTUGAL TEAMS CHALLENGE”, cuja sigla é “PTC” é uma competição por etapas, que será disputado por Equipas compostas por atletas federados na FEP, com um mínimo de 05 (cinco) etapas e um máximo de 08 (oito) etapas, de Abril a Setembro 2023 serem realizadas durante CSN’s regulados pela FEP e publicados no site. Cada etapa, compreende a disputa, preferencialmente aos Sábados, de 03 (três) provas, denominadas “**P1**”, “**P2**” e “**P3**”, e distribuirá prémios monetários cumulativos aos da prova do CSN, caso assim aconteça, contando pontos para o Ranking Anual da competição do PTC.

Todas as etapas da competição do PTC acontecerão durante um Concurso de Saltos Nacional

(CSN), estando, portanto, sujeitas ao presente regulamento específico do “PTC”, bem como ao Regulamento de Saltos da FEP.

#### **1. EQUIPAS**

1.1 Número de Equipas e número de atletas: O número mínimo de Equipas participantes das etapas da competição do PTC em 2023 é de 08 (oito) e o número máximo é de 16 (dezassexes), cada uma composta por um mínimo de 06 (seis) e um máximo de 08 (oito) atletas. O número de Equipas participantes será comunicado antes do início da primeira etapa.

1.2 Acordo de Equipa e Registo: As Equipas estão livres para negociar com potenciais integrantes, não necessariamente filiados no mesmo clube, e deverão apresentar para registo uma lista com, no mínimo 06 (seis) e, no máximo, 08 (oito) atletas. Uma Equipa só se pode registar se tiver concluído com a empresa HCLB, Lda., o acordo de equipa constante do Anexo II do presente Regulamento. O acordo de Equipa e Registo devem ocorrer, no máximo, até ao dia 31 de Janeiro de 2023. Os interessados em formalizar o Acordo e o Registo terão a possibilidade de procurar patrocinadores próprios, sem limite de quantidade e/ou valores.

Para participar em qualquer etapa da competição do PTC os atletas necessitam estar Federados e em dia com suas obrigações junto da FEP.

Cada Atleta poderá competir, apenas, por 01 (uma) equipa nas provas de cada etapa da competição do PTC.

Os cavalos não necessitam estar registados por Equipas no PTC, e podem competir ao longo do ano por diferentes Equipas. Porém, durante a mesma etapa, cada cavalo só poderá competir uma única vez nas provas da competição do PTC e por (01) uma equipa. **Para participar em qualquer etapa da competição do PTC os cavalos necessitam estar Federados e em dia com as suas obrigações junto a FEP.**

1.3 Chefe de Equipa: O chefe de equipa é o porta-voz e representante designado por uma Equipa. O chefe de equipa é a pessoa de contato entre a Equipa e o Comité Organizador do PTC. O Chefe de Equipa terá autoridade e responsabilidade para representar a Equipa em relação a todos os assuntos, incluindo, mas não se limitando a questões relativas ao bem-estar dos cavalos e à proteção dos atletas. O Chefe de Equipa terá de se registar junto do Comité Organizador do PTC. Toda e qualquer alteração de Chefe de equipa deverá ocorrer somente com carácter excepcional. A alteração de Chefe de equipa deverá ser informada pela Equipa ao Comité Organizador do PTC, com uma antecedência, mínima, de 07 (sete) dias da próxima etapa do PTC.

Os Atletas menores de 18 (dezoito) anos não podem ser designados como Chefe de Equipa.

1.4 Registo de Equipas: Uma Equipa só se pode registar se tiver concluído um acordo com o Comité Organizador do PTC (Anexo II). O Acordo de Equipa e Registo devem ocorrer, no máximo, até 31/01/2023. Os interessados em formalizar o Acordo e o Registo terão a possibilidade de procurar patrocinadores próprios, sem limite de quantidade e / ou valores, se assim o desejarem.

A Inscrição anual e o Pagamento da taxa anual de participação, bem como o direito de uso do nome, logotipo da Equipa, Cor e música, deverão ocorrer no momento do registo das equipas, mediante aprovação do comité organizador e respeitando a data-limite de 31/01/2023. O pagamento da taxa anual de participação e direito de uso do nome e logotipo da Equipa, deverá ser integralmente efetuado até 31/01/2023.

O Valor da taxa anual de participação de cada equipa, para a Época 2023, será de 2.500,00€ (Dois mil e quinhentos euros ) o qual deverá ser liquidados até ao dia 31/01/2023. Este montante já inclui a Taxa de IVA atualmente em vigor, a qual é de 23%.

Cada etapa terá, ainda, uma taxa de 30,00€ por cavalo a qual deverá ser liquidada até 24h antes da realização da mesma à CO do PTC.

1.5 Equipamento e Material das Equipas: O valor do equipamento e material das Equipas será suportado pelas mesmas, não estando incluído no valor da taxa anual de participação e deverão ser pagos diretamente à HCLB Lda.

É obrigatório o uso pelos atletas do equipamento da sua Equipa, em todas as provas seletivas e ou decisivas do PTC.

Cada equipa pode ter patrocinadores específicos nos materiais, mas esses devem seguir o modelo de equipamento/uniforme do PTC, conforme Anexo III.

1.5.1 Nome e Logotipo / Logotipo das Equipas: Os nomes das Equipas devem ser de cavalos fora de atividade, devendo essa informação ser transmitida pelo Chefe de Equipa ao Comité Organizador. Os nomes das equipas não podem ser alterados no decorrer da época. A prioridade de escolha do nome, da cor e música de cada equipa, dar-se-á de acordo a ordem de pagamento.

A confirmação do nome da Equipa ocorrerá com a efetivação da Inscrição e pagamento da respetiva taxa anual de participação.

1.6 Música oficial: A música oficial de cada Equipa será proposta pelos atletas integrantes da mesma. A música oficial de cada Equipa será tocada na entrada dos cavaleiros da Equipa em pista e, eventualmente, nas entregas de prémios.

1.7 Transferência, integração e substituição de atletas pelas Equipas: Existe a possibilidade de transferência, substituição ou integração de novos atletas pelas Equipas, durante a temporada do PTC, sendo que a equipa deverá ser representada em cada etapa com um mínimo de pelo menos 50% dos atletas que compõem a equipa inicial, a qual estará divulgada no site do PTC. ([www.portugalteamschallenge.com](http://www.portugalteamschallenge.com)) As eventuais transferências, substituições e integração de atletas pelas Equipas estão permitidas, e deverão ser registadas junto do Comité Organizador do PTC, com o devido pagamento da uma taxa de 60,00€ (sessenta euros) por atleta e por etapa.

1.8 Na etapa final, os atletas que compõem a equipa inicial, bem como os atletas substitutos que tenham representado a equipa na etapa imediatamente anterior, mantendo a permissa mencionada no ponto 1.7.

## 2 - FORMATO DE COMPETIÇÃO

2.1 Duração da época e número de competições do PTC: A duração da época do PTC vai de Abril a Setembro de 2023. As etapas da competição do PTC serão sempre realizadas durante algum CSN regulado pela da FEP. As datas e locais das etapas da competição do PTC serão comunicadas até ao dia 31/01/2023. Qualquer alteração deverá ser comunicada pelo comité organizador do PTC, preferencialmente, com uma antecedência, mínima, de 15 dias da etapa a que se refere a alteração.

2.2 Cada etapa, compreende a disputa de 03 (três) provas, denominadas “P1”, “P2” e “P3”:

**P1: Altura 1m, até 03 (três) atletas por equipa.**

Serão considerados os 02 (dois) melhores resultados de cada equipa tendo em conta apenas os respetivos Pontos. A P1 será julgada para as Equipas, por uma Tabela A C/Cronómetro, e disputada em provas e nos horários do CSN e, portanto, não exclusivas do PTC, nas quais os atletas poderão participar tanto por equipas no âmbito das etapas da competição do PTC, como individualmente no âmbito do CSN. A Ordem de entrada dos atletas das equipas será efetuada por sorteio.

**P2: Altura 1,10m, até 03 (três) atletas por equipa.**

Serão considerados os 02 (dois) melhores resultados de cada equipa, tendo em conta os respetivos Pontos e Tempo. A P2 será julgada para as Equipas por uma Tabela A, ao cronómetro, e disputadas em provas incluídas no CSN e, portanto, não exclusivas do PTC, nas quais os atletas poderão participar tanto por Equipas no âmbito do PTC, como individualmente no âmbito do CSN. A Ordem de entrada das equipas será efetuada por sorteio.

**P3: Altura 1,20m, dois (2) atletas por equipa.**

Serão considerados os 2(dois) resultados de cada equipa, tendo em conta os respetivos Pontos e Tempo. A P3 será julgada, para as Equipas, por uma Tabela A – ao cronómetro, disputadas em provas do CSN, obrigatoriamente após a realização das provas P1 e P2. A P3 não é exclusiva do PTC, portanto os atletas poderão participar tanto por Equipas no âmbito do PTC, como individualmente no âmbito do CSN. A ordem de entrada dos atletas das equipas será inversa à classificação das equipas no decorrer da etapa (P1 + P2).

2.3 Resultado final da etapa: Para o resultado final da etapa será considerado a soma dos 02 melhores resultados (pontos) dos atletas na P1 sem considerar tempo, a soma dos 02 melhores resultados (pontos e tempos) dos atletas na P2 e a soma dos resultados (pontos e tempos) dos 02 atletas na P3. Será vencedora a Equipa que obtiver o menor número de pontos e de tempo no somatório dos resultados na P1 + P2 + P3.

2.4 A desqualificação / Eliminação: A eliminação de dois atletas de uma mesma equipa durante as provas P1, P2 e P3, implica o acréscimo ao resultado da mesma, do pior resultado entre os conjuntos, naquela etapa do PTC, somados de 20 pontos, conforme regulamento FEP/FEI.

2.5 Percursos: Os percursos de todas as provas constantes das etapas da competição do PTC serão sempre desenhados por “Chefes de Pista” indicados pelos comités organizadores dos CSN, em causa, e terão um mínimo de 10 (dez) obstáculos e 13 (treze) esforços e um máximo de 12 (doze) obstáculos e 15 (quinze) esforços.

2.6 Inscrição nas etapas: O Chefe de equipa será o responsável pela inscrição da Equipa nas Etapas. O Chefe de Equipa deverá comunicar ao Comité organizador do PTC, os atletas que farão parte da sua Equipa para as etapas da competição do PTC, devendo indicar, ainda, para cada etapa do PTC os atletas e a ordem das respetivas participações, dentro da sua equipa, nas provas qualificativas.

2.7 Entrada em pista: As Equipas participantes do PTC entrarão em pista no início de cada prova, devendo os membros de cada equipa apresentar-se na sequência indicada pelo Chefe de equipa.

2.8 Restrição de inscrições: Cada Equipa poderá inscrever o máximo de 01 (um) atleta que tenha efetuado provas de 1.40 ou superior, nos 12 meses que antecedem a etapa.

2.9 Confirmação de provas: Todos os atletas deverão ser confirmados, pelo Chefe de Equipa, nas categorias e grupos junto ao Comité Organizador do PTC. O Comité Organizador do PTC reserva-se no direito a vetar os casos ou situações não previstas neste regulamento.

2.10 Pontuação da Etapa para o Ranking Anual PTC: O ranking final das Equipas nas competições do PTC é baseado na soma de pontos de ranking que serão atribuídos às equipas nas etapas da competição do PTC a realizar de Abril a Setembro de 2023:

### CLASSIFICAÇÃO PONTOS

1º Lugar 30 ( Trinta )

2º Lugar 25 ( Vinte e Cinco )

3º Lugar 21 ( Vinte e Um )

4º Lugar 19 ( Dezanove )

5º Lugar 17 ( Dezassete )

6º Lugar 15 ( Quinze )

7º Lugar 13 ( Treze )

8º Lugar 11 ( Onze )

9º Lugar 9 ( Nove )

10º Lugar 7 ( Sete )

- 11º Lugar 6 ( Seis )
- 12º Lugar 5 ( Cinco )
- 13º Lugar 4 ( Quatro )
- 14º Lugar 3 ( Três )
- 15º Lugar 2 ( Dois )
- 16º Lugar 1 ( Um )
- Equipa Desqualificada 0 ( Zero )

2.10.1 Empates: Os pontos de ranking PTC, ganhos por equipas que empatam em qualquer classificação são somados e divididos igualmente entre as equipas empatadas, conforme regulamento FEP.

2.10.2 Classificação geral do Ranking Anual PTC: a classificação geral do Ranking PTC é baseada no somatório dos pontos de ranking ganhos pela equipa em cada etapa da competição do PTC. No caso de empate em pontos de ranking para qualquer classificação ao final da época, a equipa com o maior número de vitórias é classificada à frente de qualquer outra equipa empatada com o mesmo número de pontos. Em caso de um segundo empate, a equipa com o maior número de classificações em 2º (segundo) lugar é classificada à frente de qualquer outra equipa empatada com o mesmo número de pontos e assim por diante até que todas as equipas com o mesmo número de pontos tenham sido separadas.

2.10.3 Não haverá exclusão de etapas.

2.10.4 A etapa final valerá o dobro da pontuação das demais.

2.10.5 Obrigatoriedade de participação: Todas as equipas têm que, obrigatoriamente e a partir do momento em que se inscrevem na competição do PTC, participar em todas as etapas da época regular do PTC, de Abril a Setembro de 2023.

**As Equipas que eventualmente não participem numa etapa, não só perderão os pontos da etapa em disputa, como também têm que pagar uma multa de 300,00€, pela etapa em que não participem.**

### 3 MAPA DE PRÉMIOS:

3.1 Prémios monetários para a classificação geral: O prémio total para a classificação geral do Ranking Anual PTC será de 22.000,00€ (vinte e dois mil euros), a ser distribuído da seguinte forma:

- 1ª Lugar – 10.000,00€ (dez mil euros)
- 2º Lugar – 7.000,00€ (sete mil euros)
- 3º Lugar – 5.000,00€ (cinco mil euros)

3.2 Prémios monetários por etapa: Haverá também um prémio monetário por cada etapa do PTC. O prémio total por cada etapa da competição do PTC será de 2.000,00€ (dois mil euros), a ser distribuído da seguinte forma:

1º Lugar – 1.000,00€ (mil euros)

2º Lugar – 600,00€ (seiscentos euros)

3º Lugar – 400,00€ (quatrocentos euros)

3.3 Retenção: De acordo com a legislação tributária em vigor.

3.4 Entrega de Prémios e Podium: Haverá Entrega de Prémios e Podium para as 03 (três) equipas mais bem classificadas (Ouro, Prata e Bronze) em cada etapa da competição do PTC. Durante as entregas de Prémios e Podium os membros das Equipas devem usar o material do patrocinador Master do PTC (se houver) fornecido pelo Comité Organizador do PTC.

3.5 Participação na entrega de Prémios: Todos os membros das 03 (três) equipas melhor classificadas de cada etapa da competição do PTC devem participar na entrega de prémios. As equipas deverão ser representadas, pelo menos, por 03 (três) atletas e pelos respetivos Chefes de Equipa. Os outros atletas das equipas também serão convidados. **Nenhum prémio monetário/espécie é entregue a equipas ou atletas que não se apresentem na entrega de prémios e podium devidamente equipados e com botas!**

3.6 Entrega de Prémios, Podium: Todos os membros das 03 (três) melhores equipas da classificação no Ranking Anual da Competição do PTC, devem estar presentes na última etapa da época, para receberem o prémio pessoalmente, devendo estar disponíveis para participar na entrega de prémios e usar o material do patrocinador Master PTC. As equipas deverão sempre ser representadas, no mínimo, pelos respetivos atletas que participaram na última etapa do PTC da época e pelos respetivos Chefes de Equipa. Os outros atletas também serão convidados. Nenhum prémio monetário/espécie é entregue às Equipas ou atletas que não se apresentem na entrega de prémios e Podium, se e quando requisitados.

3.7 Medalhas, Rosetas e troféus para as equipes Ouro, Prata e Bronze de cada etapa.

3.8 Inscrições nas etapas: As inscrições para as Etapas do PTC deverão ser efetuadas pelo chefe da equipa diretamente para [portugalteamschallenge@gmail.com](mailto:portugalteamschallenge@gmail.com). Somente serão aceites as inscrições de Cavaleiros e Cavalos devidamente em dia com suas licenças de anualidade cavalo/cavaleiro junto da FEP. Havendo prémios monetários ou em espécie na prova do CSN, em que será disputada alguma das etapas classificativas do PTC, aqueles atletas que desejarem disputar o prémio da prova do CSN deverão efetuar a inscrição nessa prova através do Comité Organizador do CSN, conforme programa da competição do CSN.

3.9 Controlo de material e hipersensibilização: Todos os cavalos que participam nas etapas da competição do PTC estão sujeitos a controlo de equipamento e hipersensibilização, de acordo com o Regulamento Geral e Regulamento Nacional de Saltos de Obstáculos da FEP.

3.10 Código de Conduta da FEI: O “PTC” adere integralmente ao Código de Conduta da FEI (Federation Equestre Internationale) em todas as suas competições e provas.

3.11 CANCELAMENTO E/OU ADIAMENTO DE “ETAPA” - Se por algum motivo relevante, a critério do Comité organizador do “PORTUGAL TEAMS CHALLENGE”, a etapa do PTC não puder ser realizada no mesmo local e simultaneamente com o CSN, os Chefes de Equipa serão previamente informados pelo Comité Organizador do PTC.

3.12 CASOS OMISSOS E ESPECIAIS - Os casos omissos e especiais serão resolvidos pelo Comité Executivo do “PORTUGAL TEAMS CHALLENGE 2023”.

#### COMITÉ EXECUTIVO

Ana Elias da Costa Fernandes

João Miguel Leal Gonçalves

Carla Castro Amorim

Rita Sampaio Nunes

Elemento a indicar pela FEP